

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROGRAMA DE BOLSAS INTERNACIONAIS ONLINE
UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP**

A Universidade Paulista - UNIP pré-selecionará estudantes de cursos de graduação (presencial/flex/EaD), pós-graduação lato sensu (presencial/EaD) e pós-graduação stricto sensu para realizarem estudos internacionais na **modalidade online**.

O período do intercâmbio online será de um semestre letivo.

Áreas contempladas: consultar site da universidade parceira da UNIP no exterior.

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

1. INSCRIÇÃO.

Poderá inscrever-se à seleção para o **Programa de Bolsas Internacionais Online** o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (presencial/flex/EaD) ou pós-graduação lato sensu (presencial/EaD) ou pós-graduação stricto sensu da UNIP, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do programa internacional.
- b) Apresentar o certificado de participação no curso de Capacitação em Internacionalização Acadêmica" (informações: https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao_academica/curso.aspx).
- c) Apresentar média geral igual ou superior a **8,0** (Cálculo: somar as médias das disciplinas contidas no histórico escolar, exceto Atividades Complementares, Atividades Práticas Supervisionadas e Estudos Disciplinares, e dividir pelo número de disciplinas cursadas).
- d) Estar cursando:
 - entre o 3º semestre e o 8º semestre (cursos com duração de 10 semestres).
 - entre o 3º semestre e o 6º semestre (cursos com duração de 8 semestres).
 - entre o 3º semestre e o 4º semestre (cursos com duração de 6 e 7 semestres).
 - o 3º semestre (cursos com duração de 5 semestres).
 - o 2º semestre do curso (cursos com duração de 4 semestres).

*OBS: Ex-aluno da UNIP ou ex-bolsista internacional da UNIP, que tenha apresentado bom desempenho acadêmico, matriculado na UNIP em curso de graduação (presencial/flex/EaD) ou na pós-graduação (presencial/EaD): a partir do 1º semestre até o antepenúltimo semestre do curso.

- e) Possuir conhecimento do idioma do país de destino (mínimo: **nível intermediário – B1**).
- f) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

g) Enviar para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br, com o assunto PROGRAMA DE BOLSAS INTERNACIONAIS ONLINE, os seguintes documentos legíveis em **um único arquivo em formato PDF:**

- Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I).
- Termo de adesão UNIP (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.
- Histórico escolar atualizado.
- Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros.
- Currículo atualizado (máximo 2 páginas).
- Certificado do curso "Capacitação em Internacionalização Acadêmica".
- Formulário de Autorização de divulgação internacional de dados pessoais e acadêmicos devidamente preenchido e assinado (Anexo IV).

h) Formulário de recomendação do candidato (Anexo III): este formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) coordenador(a) auxiliar do curso:

Alunos dos Cursos presenciais:

- Anexo III/A - Formulário de recomendação do(a) Candidato(a) – Coordenador(a) Auxiliar do seu curso.

O(a) Coordenador(a) Auxiliar deverá preencher o formulário e enviá-lo diretamente para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado diretamente pelo candidato.**

Alunos dos Cursos EaD:

- Anexo III/B - Formulário de recomendação do(a) Candidato(a) - Tutor(a) do Polo EaD.
- Anexo III/C - Formulário de recomendação do(a) Candidato(a) - Coordenador(a) do Curso EaD.

O(a) Coordenador(a) Auxiliar e o(a) Tutor(a) do Polo deverão preencher o formulário e enviá-lo diretamente para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado diretamente pelo candidato.**

Alunos de pós-graduação lato-sensu:

- Anexo III/A - Formulário de recomendação do(a) Candidato(a).

O Coordenador(a) do curso deverá preencher o formulário e enviá-lo diretamente para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado diretamente pelo candidato.**

Alunos de pós-graduação stricto-sensu (Mestrado e Doutorado):

- Anexo III/D - Formulário de recomendação do(a) Candidato(a).
O(a) Orientador(a) deverá preencher o formulário, obter o endosso da coordenação geral dos programas de mestrado e doutorado, e enviá-lo diretamente para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado diretamente pelo candidato.**

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

ETAPA 1 :

- Análise do histórico escolar;
- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise do desempenho nas avaliações do curso;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa de Bolsas Internacionais Online.

OBS Etapa 1: A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o recurso.

ETAPA 2 (somente para alunos selecionados na Etapa 1):

- Questionário de Pré-seleção.

Os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de pré-seleção por e-mail e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado no e-mail.

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br .

- Poderá ser realizada Entrevista, conforme decisão da comissão de avaliação, para os candidatos selecionados na Etapa 2.

Os candidatos serão convocados por **e-mail**. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br.

OBS: A decisão da Banca Examinadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado por meio de uma lista de selecionados.

OBSERVAÇÃO 1:

Serão analisadas apenas as inscrições enviadas para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br, com o preenchimento completo das informações **em um único arquivo em formato PDF**. Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

OBSERVAÇÃO 2:

Caberá à universidade de acolhimento fazer a **seleção final dos candidatos pré-selecionados**.

OBSERVAÇÃO 3:

O aluno selecionado deverá permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do Programa.

OBSERVAÇÃO 4:

Alunos anteriormente contemplados com bolsa de estudos que desistiram da bolsa terão suas candidaturas invalidadas.

OBSERVAÇÃO 5:

Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

OBSERVAÇÃO 6:

Não serão aceitos formulários de recomendação enviados pelo candidato.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

A lista de alunos pré-selecionados para participar do **Programa de Bolsas Internacionais online** será divulgada na área de Internacionalização Acadêmica do site da UNIP, item **RESULTADOS**

(https://www.unip.br/presencial/universidade/internacionalizacao_academica/relacoes_internacionais_resultados.aspx).

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br.